



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PORTARIA Nº 108/2024

Em 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º) Conceder ao funcionário **CLIMÉRIO OTONARI DAS NEVES FILHO**, lotado no cargo de **Motorista**, **30 (trinta) dias de Férias** regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, para serem gozadas de **01 a 30 de abril de 2024**.

Art. 2.º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/04/2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 04 de abril de 2024.


ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal